

# ATA N° 049/2020

Aos vinte e oito (28) dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a primeira (1ª) Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa - 17ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. A Sessão foi realizada de forma VIRTUAL, em virtude da decorrência do CORONAVIRUS (COVID-19). Presentes os seguintes Vereadores: Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Sérgio Luiz Kniphoff, Carlos Eduardo Ranzi, Sérgio Miguel Rambo, Paulo Adriano da Silva, Antônio Nilson José do Arte, Ildo Paulo Salvi, Mariela Fernanda Portz Dorneles, Ernani Teixeira da Silva, Waldir Blau, Ederson Fernando Spohr, Antônio Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch e Arilene Maria Dalmoro. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Lorival Ewerling dos Santos Silveira abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. O Secretário da Mesa Vereador Carlos Eduardo Ranzi, leu um texto da Sagrada Escritura. Na continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Vereador que procedesse a leitura do Ofício nº 0692-04/2020 - GAP de 24 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, solicitando a convocação da Sessão Extraordinária. **ORDEM DO DIA: O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA:** Processo nº 61.291 contendo Projeto de Lei nº 118-04/2020 de autoria do Poder Executivo, que: “ Prorroga por cinco anos, a contar de 01 de janeiro de 2021, a cobrança da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, instituída pela Lei nº 6.902, de 30 de dezembro de 2002. “ Emenda Modificativa: Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 118/2020. Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 118/2020, passando a vigorar a seguinte redação: “ Art.1º A cobrança da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, instituída pela Lei nº 6.902, de 30 de dezembro de 2002, é prorrogada pelo período de doze meses, a contar de 01 de janeiro de 2021”. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 28 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Ranzi  
Secretário

Sérgio Luiz Kniphoff  
Vice-Presidente

Lorival Ewerling dos Santos Silveira  
Presidente

